PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): **EMIVALDO PIRES DE SOUZA,** brasileiro, casado, atualmente Vereador na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, eleito para o mandato 2017/2020, CPF n.° 485.256.851-00, residente e domiciliado na Avenida Parnaíba, n.° 3.870, Setor Vila Nova, Porto Nacional, Estado do Tocantins.

OUTORGADOS**: RICARDO AYRES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/TO sob o nº 2280, com endereço profissional à Quadra 108 Sul, Av. LO 03, Lt. 14, Sala 203, Palmas/TO.

PODERES: Representar e defender no foro geral, perante qualquer juízo ou tribunal de qualquer instância, judicial ou administrativa, singular ou colegiado, em qualquer área do direito, em quaisquer ações por mais especiais, via qualquer procedimento ou rito, acompanhando-as em todos os seus atos e fatos jurídicos, até a última decisão, inclusive junto a repartições federais, estaduais, municipais e concessionárias de serviço público, podendo para tanto, lavrar todo e qualquer documento como: petições iniciais, requerimentos, petições interlocutórias, impugnações, promover mais, todo e qualquer recurso necessário, receber alvarás, documentos e numerários, podendo ainda, defender o outorgante em procedimentos administrativos em todo e qualquer instância. Enfim, estar em nome do outorgante com as prerrogativas do texto do art. 105 do NCPC – "*ad judicia*" e "*et extra*", podendo transigir, acordar, concordar e aceitar, bem como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes, o que desde já entende o outorgante como certo e valioso.

Palmas/TO, 03 de março de 2.020.

EMIVALDO PIRES DE SOUZA